



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 304 /21

PROTOCOLO

RECEBIDO
EM: 24/03/2021
AS 10:39 Hor.
[Assinatura]
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio César Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor **Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos e em entendimento com a secretária de agricultura**, solicito que veja a viabilidade de fazer a vacinação dos animais da nossa zona rural contra Brucelose.

JUSTIFICATIVA: Uma das principais medidas de controle da brucelose bovina é a vacinação. Fêmeas, entre três e oito meses de idade, devem ser vacinadas obrigatoriamente, a imunização do animal persiste por sete anos. Após esse período, recomenda-se o reforço vacinal.

Câmara Municipal de Caicó, 24 de Março de 2021.

Júlio César F. de Azevedo
Júlio César Fernandes de Azevedo
Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 24/03/2021. Ofício(s) nº(s) 0342 /2021.
Data(s) de envio: 25/03 /2021. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): _____.